
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 701/2011 de 8 de Julho de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-765, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 99.980,06€ (noventa e nove mil novecentos e oitenta euros e seis cêntimos) á Casa do Povo do Pico da Pedra, a transferir por duodécimos no montante de 8.331,67€ (oito mil trezentos e trinta e um euros e sessenta e sete cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Dia.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.